



Processo Administrativo nº 2023005351

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 ao **CONTRATO Nº 252/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA**, conforme solicitado através do Despacho em 23/05/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obra Públicas, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, de **CONTRATANTE**, neste ato representado por força do Decreto Municipal nº 10.461/2017, pelo Secretário de Infraestrutura e Obra Públicas **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e a empresa **VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 28.578.649/0002-94, com sede Avenida São José, s/nº, qd 23, Lote 06A, Sl 03, Parque Belém, Angra dos Reis/RJ, cep 23935-010, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **INIMA VALLE MACHADO**, portador da Carteira de Identidade nº 09521363-3 IFP, e CPF nº 010.343.707-07, domiciliado na Avenida Belém nº 23, Qd 07, Angra dos Reis, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002** ao **CONTRATO Nº 252/2023**, na forma do **Art. 57, incisos II da Lei nº 8666/93**, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 252/2023 referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS BANQUETA E NOVA ANGRA (RUA JOÃO ALVES, TRAVESSA ENÓQUIO, FLORESTA, PORTELA, RECANTO DO CORDEIRO, ALAMEDA DOS MARES E OUTROS)**

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 19/06/2024 e término em 16/10/2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 085
FOLHA nº 027V

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo às fls.027/027V do Livro nº 085 de Termos Aditivos da Superintendência de Gestão de Suprimentos, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 24 de maio de 2024.

Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura
e Obras Públicas
Eng. Civil - Matr. 21013

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

Inimá Valle Machado
Valle Sul Serviços e Mineração Ltda.
INIMÁ VALLE MACHADO - RJ - 1997100035
VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

Carla Azevedo Guerreiro
Carla Azevedo Guerreiro
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-RJ 2022100945
Mat. 28 184

2-

Eduardo Radanovic
Eduardo Radanovic
Engenheiro Civil
Matr.: 20251